

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 277/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13, Item V, da Lei da Lei 28/91 e combinado com o Artigo 129, Letra "D" da Lei Municipal de Nº 66/90 RESOLVE CONCEDER, Gratificação de Segundo turno, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Novembro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
Neusa Maria Gomes Ferreira	Professora	04

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal  
de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 1996.

  
José Augusto Beck Lima  
Prefeito Municipal